



## COMPRAS E LICITAÇÃO

**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 36/16 do PL nº 88/16 e Pregão nº 50/16. Objeto: Aquisição eventual e eventual de material de consumo para tratamento de água para manutenção de serviços de abastecimento de água do Distrito de Antunes - Serviço de Saneamento. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).** Igaratinga, 02/03/17.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 25/16 do PL nº 58/16 e Pregão nº 33/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).** Igaratinga, 02/03/17.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 24/16 do PL nº 57/16 e Pregão nº 32/16. Objeto: Prestação de serviço futuro e eventual de limpeza de

fossas sépticas para atender o Município de Igaratinga-MG. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).** Igaratinga, 02/03/17.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 35/16 do PL nº 87/16 e Pregão nº 49/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).** Igaratinga, 02/03/17.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 37/16 do PL nº 91/16 e Pregão nº 51/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais odontológico de consumo e permanente, para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos –Fundo Municipal de Saúde. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).** Igaratinga, 02/03/17.

Renato de Faria Guimarães –  
Prefeito Municipal.



**O Município de Igaratinga**, torna público a Ata de registro de Preço nº 38/16 do PL nº 92/16 e Pregão nº 52/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de construção para manutenção, reforma, ampliação e conservação de prédios públicos, vias urbanas, estradas vicinais, praças e jardins do Município de Igaratinga. **A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br).** Igaratinga, 02/03/17.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

## JURÍDICO

### **PORTARIA Nº 330 DE 03 DE MARÇO DE 2017**

*“Nomeia Comissão especial para elaborar planta de valores prevista no artigo 153 do Código Tributário Municipal e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e Considerando que a planta de valores do município já se acha por muito defasada;  
Considerando que há suplica do Cartório público reclamando da defasagem de valores que são utilizados para cálculo de ITBI e outros impostos;  
Considerando que é dever do gestor municipal primar pela arrecadação justa de taxas e impostos;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** – Fica criada Comissão especial para elaboração de planta atualizada de valores que trata o artigo 153 do Código Tributário e Lei Complementar Municipal nº 35 de 6 de dezembro de 2013.

**Art. 2º.** – Para compor a Comissão a que trata o artigo anterior, fica nomeados três servidores estáveis, e uma engenheira, sendo eles:

**Aroldo Henriques Guimarães**, cargo efetivo: Oficial Financeiro, MASP: 21-3; **Antônio Fernandes Guimarães**, cargo efetivo: Operador de Máquina, MASP: 313-1; **Conceição Aparecida Santos Henriques Campos**, cargo efetivo: Agente Administrativo, MASP: 3-5; **Juliana Maciel Marinho**, Engenheira civil, CREA: 102-696/D.

**Art. 3º.** – Se necessário for poderá a Comissão contar com assessoria técnica de um profissional corretor que poderá ser contratado com a finalidade exclusiva desse assessoramento.

**Art. 4º.** – Os trabalhos desta Comissão serão concluídos em até 30 dias, improrrogáveis.

**Art. 5º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga,  
03 de março de 2017

**Renato de Faria Guimarães**  
Prefeito Municipal



## **DECRETO Nº 1.141 DE 03 DE MARÇO DE 2017**

*Revoga Decreto 1.118/2016, aprova desmembramento de solo urbano na cidade de Igaratinga-MG, que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

**CONSIDERANDO** a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada o desmembramento do lote 02 (dois) da quadra 08 (oito), Bairro Chácaras Maranhão, Município de Igaratinga, matrícula 57.716, Livro 2, Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pará de Minas-MG, em dois lotes, sendo, Lotes 2 (dois) e 8 (oito) da quadra 8 (oito), conforme projeto de desmembramento, aprovado pelo Município de Igaratinga, com confrontações e medidas descritas, no memorial descritivo anexo e parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, Minas Gerais, 03 de março de 2017.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**